

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do PrefeitoPORTARIA Nº 1844/2024  
De 02 de dezembro de 2024.Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo  
e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das  
atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta)  
dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

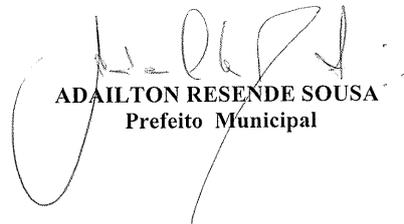
Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início / Fim
ERINALDO JOSE DOS SANTOS	007.***.***-54	AG DE LIMP E CONSERV DE LOGRADOUROS	DE 02/12/2024 A 31/12/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de dezembro de 2024.



ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>